



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 024/2023/SETAS., vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE, COM PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **MM SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.676.241/0001-23 , no valor total de R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 15 de SETEMBRO DE 2023.

MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL